



# POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO HOSPITAL MADRE TERESA

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*





O Hospital Madre Teresa (HMT) reconhece a importância da privacidade de dados pessoais; e, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), deseja que você se familiarize com a maneira como realizamos o tratamento dos seus dados.

Esta *Política de Privacidade* descreve as práticas adotadas quanto aos dados coletados em formulários impressos, dispositivos eletrônicos, digitais por meio do website, aplicativos para dispositivos móveis, operados e controlados pelo Hospital Madre Teresa.

Ao acessar o endereço eletrônico do HOSPITAL MADRE TERESA ([www.hospitalmadreteresa.org.br](http://www.hospitalmadreteresa.org.br)), você declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena para aceitar os termos e condições desta POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*



---

## 1. Escopo

A presente Política estabelece as diretrizes do Hospital Madre Teresa para resguardo e uso de **dados pessoais** que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, entre outras leis e normativas nacionais.

Todas as Operações que envolvam **Tratamento de Dados Pessoais** que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo HMT estão sujeitas a tais normativas.

---

## 2. Destinatários

Esta Política se aplica a todos os **Fornecedores, Parceiros e Serviços Terceiros**, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do HMT, em Operações que envolvam **tratamento de dados pessoais** que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo HMT; aos **TITULARES de Dados Pessoais**, cujos dados são tratados pelo HMT.

---

## 3. Objetivo

Estabelecer as diretrizes e responsabilidades do HMT que assegurem e reforcem o compromisso da Instituição com o cumprimento das legislações de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis; e, em especial à LGPD.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*



## 4. Princípios de Privacidade e Proteção de Dados

O Hospital Madre Teresa cumprirá com os seguintes Princípios de Proteção de Dados Pessoais quando do **tratamento de dados pessoais**:

- **Finalidade:** realizará o **tratamento de dados pessoais** apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao **titular de dados pessoais**, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **Adequação:** realizará o **tratamento de dados pessoais** de forma compatível com as finalidades informadas ao *Titular de dados*, e de acordo com o contexto do tratamento.
- **Necessidade:** o **tratamento de dados pessoais** realizado pelo HMT será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.
- **Livre acesso:** garantirá aos **Titulares de Dados Pessoais** a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

- **Qualidade dos dados:** garantirá, aos **Titulares de Dados Pessoais**, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- **Transparência:** garantirá, aos **Titulares de Dados Pessoais**, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos **Agentes de Tratamento de Dados Pessoais**.
- **Segurança:** utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Prevenção:** adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do **tratamento de dados pessoais**.
- **Não discriminação:** garantirá a impossibilidade de realização do **tratamento de dados pessoais** para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e prestação de contas:** se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.



*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

---

## 5. Coleta de Dados Pessoais



Para dar entrada às solicitações e atendimentos é necessário o fornecimento de dados pessoais.

A coleta dos dados poderá ocorrer por meio de atendimento telefônico, através do site do Hospital ou em atendimentos presenciais, por um atendente responsável, que realizará o registro das informações em sistema cadastral.

Os **dados pessoais** solicitados devem ser informados para que seja possível dar sequência ao seu pedido ou atendimento. Outros dados pessoais e dados pessoais sensíveis poderão ser solicitados, em seguida, de acordo com o atendimento selecionado.

Coletar os seus dados pessoais, objetiva identificar-lhe para cadastro de atendimento e construção do seu prontuário médico.

---

## 6. Finalidades para o Tratamento de Seus Dados Pessoais

O Hospital Madre Teresa é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos seus usuários.

Visamos informar a atividade de tratamento de dados feita pelo Hospital Madre Teresa e registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Possuímos o propósito de ser um agente transformador da saúde, com medicina de excelência, atendimento humanizado e prevenção de riscos à saúde, para melhorar a vidas das pessoas.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*



## **6.1 Dos tratamentos de dados pessoais necessários para prestação dos serviços do Hospital Madre Teresa**

Como uma Instituição de Saúde, o Hospital Madre Teresa é respaldado por um processo legislativo que, em consonância com a LGPD, trata dados pessoais para atividades que sejam inerentes à Tutela de Saúde e Proteção de Vida.

Para que possamos prestar os Serviços para o qual fomos contratados, nós do Hospital Madre Teresa informamos que tratamos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, relativos à Saúde nas seguintes hipóteses /finalidades:

- Realizar o(s) exame(s) pretendido(s);
- Elaborar resultados e laudos dos seus exames;
- Entrar em contato com você para mantê-lo informado, quando necessário, sobre agendamentos, andamento e resultados de exames, bem como sobre necessidade de procedimentos confirmatórios ou novas coletas;
- Compartilhamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis que se fizerem necessários com nossos prestadores de serviço para realizar os exames e atendimentos solicitados;
- Compartilhamento de dados pessoais sensíveis que se fizerem necessários com sua Operadora de Plano de Saúde para faturamento dos Serviços Prestados pelo Hospital.
- Permitir contato direto com o médico e direcionamento de suas informações de saúde para que o atendimento possa ser realizado de forma ágil e efetiva.
- Exercer as finalidades correlatas à Prestação dos Serviços Médicos contratados.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

- Transferir, eventualmente, os dados pessoais e pessoais sensíveis decorrentes do uso de Serviços de Nuvem ou Fornecedores Estrangeiros: Eventuais transferências internacionais de dados pessoais serão realizadas em estrita observância à Resolução CD/ANPD nº 19/2024, mediante a adoção de cláusulas-padrão contratuais ou outros mecanismos de salvaguarda reconhecidos pela ANPD, garantindo que o nível de proteção de dados no país de destino seja equivalente ao exigido pela legislação brasileira. Quando necessária a transferência internacional de dados pessoais, o Hospital Madre Teresa garantirá que tal Operação ocorra em conformidade com os artigos 33 a 36 da LGPD e regulamentações da ANPD. As transferências poderão ocorrer mediante:
  - Utilização de cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD.
  - Adoção de normas corporativas globais.
  - Garantias contratuais específicas.
  - Outras hipóteses autorizadas pela legislação.

Nestes casos, o Hospital Madre Teresa realiza o tratamento de dados pessoais e pessoais sensíveis de acordo com a legislação brasileira e contrata Fornecedores e Prestadores de Serviços que mantenham conformidade com as leis aplicáveis.

Além disso, o Hospital Madre Teresa esclarece que todo Projeto de Pesquisa é submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que é Institucional e Independente e se submete às regras e registro da CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Órgão diretamente ligado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Caberá ao CEP analisar criteriosamente todos os estudos propostos que envolvam dados e seu Consentimento Informado que deve ter finalidade específica para que a coleta do dado ocorra.

Informamos também que seus dados poderão ser armazenados e utilizados para o atendimento de obrigação legal ou regulatória a qual o Hospital Madre Teresa tenha que cumprir, para execução de contratos, para apoio e promoção das atividades executadas na Instituição, para prestar serviços que beneficiem os titulares; bem como, para o exercício regular de direitos, conforme expresso na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

## **6.2 Dos Tratamentos de Dados Pessoais que o Hospital Madre Teresa realiza**

Os Registros das Operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo Titular dos Dados Pessoais; bem como, por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do Titular dos Dados Pessoais.

O HMT pode enviar comunicações sobre Serviços oferecidos e diferenciais de atendimento na área da saúde para que o TITULAR tenha conhecimento de tratamentos oferecidos, com intuito de auxiliar em sua prevenção e cuidados necessários.

Para tanto, o HMT usa dados de cadastro do TITULAR, tais como nome, e-mail, telefone e endereço, para as seguintes finalidades:

- Colaborar com o desenvolvimento de novos produtos, serviços e eventos promovidos pela Instituição.
- Promover ações de engajamento e disponibilização de programas de monitoramento, dicas e orientações em relação à saúde.
- Notificá-lo acerca de nossas Campanhas Educacionais e de Marketing, as quais terão o intuito de auxiliá-lo a melhorar a saúde e bem-estar.
- Convidá-lo para participar das iniciativas de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde desenvolvidas por parceiros, sem que seus dados sejam compartilhados com estes.

## **6.3 O Hospital Madre Teresa realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis com fundamento nas bases legais previstas nos Artigos 7 e 11 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), conforme aplicável a cada finalidade, incluindo:**

- Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória (Art. 7, II e art. 11, II, “a”);
- Execução de Contrato ou de Procedimentos Preliminares relacionados ao contrato (Art. 7, V);

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

- Exercício Regular de Direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (Art. 7, VI e art. 11, II, “d”);
- Tutela da Saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (Art. 11, II, “f”);
- Proteção da Vida ou da Incolumidade Física do Titular ou de Terceiro (Art. 7, VII e art. 11, II, “e”);
- Consentimento do Titular, quando necessário (Art. 7, I e Art. 11, I).

**6.3.1.** A base legal aplicável poderá variar, conforme a natureza da relação estabelecida com o titular.

**6.4.** O Hospital Madre Teresa poderá elaborar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), nos termos do artigo 38 da LGPD e regulamentações da ANPD, sempre que o tratamento de dados puder gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos Titulares.

---

## **7. Como são Tratados e Armazenados os Seus Dados**

O HMT adota as melhores práticas de Segurança da Informação para preservar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos dados por nós controlados; e, prioriza a Segurança e Proteção dos Dados Pessoais de seus clientes.

Conforme Artigo 08 da Resolução CFM 1.821/2007, fica estabelecido o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para preservação dos Prontuários Médicos em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado. Assim, o Hospital Madre Teresa terceiriza o Serviço de Arquivo de Prontuário em meio físico pelo período estabelecido por lei e mantém os registros em meio eletrônico por tempo indeterminado.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

**7.1.** Em conformidade com a Resolução CD/ANPD nº 15/2024, o HMT compromete-se a comunicar ao Titular e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de Incidentes de Segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos seus direitos e liberdades individuais, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na referida norma.

## **8. Comunicação de Incidente de Segurança da Informação**

Em caso de Incidente de Segurança da Informação que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, o Hospital Madre Teresa comunicará à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os Titulares afetados, nos termos do artigo 48 da LGPD e regulamentações aplicáveis.

A Comunicação conterá, sempre que possível:

- Descrição da natureza dos dados afetados.
- Informações sobre os titulares envolvidos.
- Medidas técnicas e de segurança utilizadas.
- Riscos relacionados ao Incidente.
- Medidas adotadas para mitigar os efeitos.

O Hospital Madre Teresa mantém “Fluxo de Notificação, Análise e Comunicação de Incidentes de Segurança da Informação (FLUXO DPP001)” e “Plano de Resposta ao Incidente de Segurança da Informação (PI DPP004)”, além de procedimentos internos para prevenção e mitigação de riscos

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

## 9. Como são Exercidos os seus Direitos como Titular de Dados Pessoais

Em conformidade ao Artigo 18 da LGPD, o HMT, no contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

Direito à confirmação da existência do Tratamento: o Titular de dados pessoais pode questionar, junto ao HMT, se há realização de Operações de tratamento relativos aos seus dados pessoais, por meio dos contatos disponibilizados ao final desta Política.

Para o acesso aos dados pessoais é disponibilizada cópia por meio de requisição em formulário do site ou pessoalmente mediante documentação legal.

- A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados pode dar-se pessoalmente mediante apresentação de documentação legal.
- Como regra, o HMT coleta e trata o mínimo de dados pessoais, sendo aqueles os necessários e obrigatórios por lei para a Prestação do Serviço de Saúde.
- A portabilidade dos dados a outro Fornecedor de Serviço ou Produto, pode ser executada mediante requisição de cópia dos registros do prontuário, que pode ser feita através do preenchimento de formulário do site ou pessoalmente mediante documentação legal.
- A Revogação do Consentimento poderá ser exercida, para os Consentimentos fornecidos mediante assinatura em “Termo de Consentimento Informado” para finalidades específicas, a qualquer tempo, mediante solicitação expressa do titular, de maneira simples e gratuita.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

- A portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, pode ser executada mediante requisição de cópia dos registros do prontuário, que pode ser feita através do preenchimento de formulário do site ou pessoalmente mediante documentação legal.
- A eliminação dos dados pessoais em meio físico só poderá ocorrer após decorrer o prazo de 20 anos do último atendimento prestado, conforme a legislação vigente, e o armazenamento dos registros eletrônicos a partir de 2011 é permanente.
- A revogação do consentimento poderá ser exercida, para os consentimentos fornecidos mediante assinatura em termo de consentimento informado para finalidades específicas, a qualquer tempo mediante solicitação expressa do titular, de maneira simples e gratuita.



*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

## 11. Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais:



O HMT designou um Comitê de Encarregados (DPO) para atuar como Canal de Comunicação entre a Instituição, os Titulares dos Dados e a ANPD. Nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, as atividades de atendimento aos direitos dos titulares e a recepção de comunicações da Agência são centralizadas através dos canais descritos abaixo.

Conforme previsto no Artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Hospital Madre Teresa ficam aqui publicados sequencialmente para execução das atividades e responsabilidades presentes na LGPD.

- a) Rosimar Bernardes
- b) Vinicius Oliveira
- c) Waldirene Batista

Caso tenha qualquer dúvida relacionada com o tratamento dos seus dados pessoais e com os direitos que lhe são conferidos pela legislação aplicável; e, em especial, referidos nessa Política, poderá contatar os encarregados.

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| E-mail                 | dpo@hospitalmadreteresa.org.br      |
| Telefone               | (31) 3339-8154                      |
| Endereço               | Av. Raja Gabaglia, 1002 - Gutierrez |
| Horário de atendimento | 8 às 17h de segunda à sexta-feira   |

As solicitações de confirmação de existência ou acesso aos dados pessoais serão respondidas em formato simplificado, de forma imediata ou por meio de declaração clara e completa, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do requerimento do titular, salvo se ocorrer algum fato impeditivo, o que será comunicado ao Titular dos Dados Pessoais.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*



---

## **12. Atualização Desta Política**

Estamos em constante aprimoramento, por isso a Política de Privacidade pode ser alterada a qualquer momento e com efeito imediato. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

Este código entra em vigor na data da sua publicação no site eletrônico do Hospital Madre Teresa.

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

*É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.  
Cópias extras devem ser solicitadas à Gestão da Qualidade.*

